

**FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO - FHO
PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022 – SANTANDER
UNIVERSIDADES**

EDITAL Nº 005/2022

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO (FHO), por intermédio da sua Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de alunos de Graduação da FHO para o Programa **SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022 – SANTANDER UNIVERSIDADES**.

O Programa **SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022** do Santander Universidades é uma iniciativa do BANCO SANTANDER direcionada, preferencialmente, para alunos com excelente desempenho acadêmico e condições financeiras desfavoráveis.

Serão oferecidas 10 (dez) Bolsas-auxílio, cada uma no valor correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo ocorrerá na **FHO**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
2. As Bolsas-auxílio, referente a esse Programa, serão oferecidas pelo Banco Santander (Brasil) S/A.
3. As Bolsas-auxílio serão atribuídas até o dia 30 de novembro de 2022.

II. DO CALENDÁRIO GERAL

Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

1. Período de Inscrições no *site* (*) do Santander Universidades: **15/06 a 13/09/2022;**
(*) https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html
2. Período de homologação das inscrições pela FHO: **15/06 a 20/09/2022;**
3. Período de Seleção dos bolsistas: **22/09/2022;**
4. Divulgação dos Resultados no Portal Institucional na Internet (**): **26/09/2022;**
(**) www.uniararas.br
5. Indicação dos alunos selecionados junto à plataforma digital do Banco Santander: **27 a 30/09/2022;**

6. Aceite dos alunos junto à plataforma digital do Banco Santander: **02 a 14/10/2022.**

III. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição:

- I. ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II. não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de iniciativa do Grupo Santander;
- III. ser aluno regular de graduação na FHO nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura;
- IV. ser bolsista 50% do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou do Programa Bolsas FHO;
- V. ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu respectivo curso ou 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso até a data de sua inscrição;
- VI. não estar cursando nenhum dos dois últimos semestres do curso;
- VII. estar com sua situação financeira regularizada na FHO;
- VIII. não ser bolsista de Iniciação Científica no período coberto pela bolsa;
- IX. não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- X. não apresentar reprovações em seu Histórico Escolar;
- XI. apresentar média aritmética, nas disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 7,0.

IV. DAS VAGAS ACORDADAS

Serão disponibilizadas as **10 (dez) vagas** dispostas da seguinte forma:

- 03 (três) para os cursos da área de Ciências Humanas (Administração, Ciências Contábeis, Economia, Pedagogia e Psicologia);
- 04 (quatro) para os cursos da área de Ciências Biológicas e da Saúde (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia);
- 03 (três) para os cursos da área de Ciências Exatas (Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Química (Bach.) e Sistemas de Informação).

V. DO PROCESSO SELETIVO

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pela *Internet*, diretamente no *site* institucional do **Santander Universidades:**

https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html.

Após a inscrição *online*, em data estabelecida no calendário, o candidato deverá entregar na Secretaria Geral da FHO ou encaminhar por e-mail (recepcao@uniararas.br), a documentação necessária para a homologação da inscrição.

a) A homologação da inscrição será realizada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da FHO, até a data indicada no Calendário, das 08h às 18h, mediante a entrega da seguinte documentação completa:

I - Formulário de inscrição - disponível na *internet*;

II – Histórico Escolar atualizado;

III – Comprovante de inscrição realizada no site institucional do **Santander Universidades**;

b) Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da mesma, toda a documentação citada no **item a**.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

1. A Banca de Seleção utilizará para classificação dos candidatos a média aritmética das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, **incluindo as cursadas no 1º semestre de 2022**.

2. Serão considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: 1. Maior número de períodos integralmente cursados; 2. Maior percentual de presença nas aulas; 3. Candidato mais velho.

Do Resultado

1. O resultado será divulgado na data indicada no Calendário Geral (item II.4), no *site* da FHO - www.uniararas.br.

2. O aluno será informado de sua seleção, também, pelo endereço eletrônico (e-mail) por ele fornecido. São de exclusiva responsabilidade do aluno candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço, bem como o acompanhamento das comunicações referentes a este Edital.

3. Do resultado da seleção não caberá recurso.

VI. DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS NO PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022 - SANTANDER UNIVERSIDADES

Da Inscrição dos Alunos Selecionados e da Entrega de Documentação

1. O estudante selecionado deverá encaminhar à FHO, até a data indicada no Calendário, das 08h às 18h, a seguinte documentação:

I – Termo de Adesão ao **PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022** - Santander Universidades - disponível no site do Santander;

II - Dados de conta corrente do Banco Santander.

VII. DA DESISTÊNCIA

1. Caso o aluno desista de participar do Programa deverá, a qualquer tempo, justificar tal atitude a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da FHO, por meio do correio eletrônico: proreitoria@uniararas.br.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Os acadêmicos selecionados para participar do programa deverão:

1. Permanecer regularmente matriculados na FHO, concordando em estudar, no período de vigência do programa, com dedicação integral aos estudos.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

2. A liberação e o valor estipulado no **PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2022** -SANTANDER UNIVERSIDADES é de responsabilidade exclusiva do BANCO SANTANDER.

3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

4. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.

5. Em razão da pandemia, o candidato poderá encaminhar a documentação solicitada pelo correio ou correio eletrônico (*e-mail*).

6. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:

I. não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item V.1a, no local e no prazo indicados neste Edital;

II. apresentar qualquer irregularidade na documentação.

7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Araras/SP, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor